



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 134/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCH290 - Iniciação a Prática Científica, ofertado pelo curso de graduação em Ciências Econômicas, *Campus* Laranjeiras do Sul, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MARIA CAROLINA SERPA CANABARRO, matrícula 1512601030, processo 23205.003250/2019-19, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Anderson Luiz de Oliveira	1979656	Presidente
Rafael Stefenon	2124196	Membro
Antonio Maria da Silva Carpes	1835641	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação